



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

15ª V. T. de Belo Horizonte  
Processo nº 0000237-97 / 2.011 Mandado nº id f398b.f3 e id Da1a456

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 07 de agosto de 2.024,  
pelo Oficial de Justiça Avaliador Roberto Carlos Dias

procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do

Sr.(a) Daniel Marciano Carneiro

brasileiro(a), C.I. MG 7017334 Cargo/Função gerente

CPF 955.828.196-49 natural de B.H./M.G.

data de nascimento 18/07/75 filiação Antônio Bento Carneiro e Ignez Aquino Carneiro

residente na R. São Marcos, 571 - B. Sagrada Família

o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário(a).

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2.024.

Roberto Carlos Dias

Oficial de Justiça Avaliador

Daniel Marciano Carneiro

Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido contrafé.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2.024.

Roberto Carlos Dias

Oficial de Justiça Avaliador

Daniel Marciano Carneiro

Executado(a)

**Observação:**

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

